



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antonio C. do Nascimento, nº 20 - Centro

Fone: (0**86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

DECRETO Nº 215, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Abre Crédito Adicional Extraordinário para utilização dos recursos vinculados oriundos da Portaria 2.222/2020, no Orçamento Geral do Município Lei nº 292/2019 de 24 de outubro de 2019 no valor de R\$ **14.775,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais)** para atender as despesas das ações vinculadas na saúde de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUÍ, Excelentíssimo Senhor Veridiano Carvalho de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 292/2019 com o objeto de reforço de dotação orçamentária da **Atividade 2136 - Enfrentamento da Emergência COVID 19**, no valor de R\$ **14.775,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, tendo por base legal a Lei n. 4320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 2.222, de 25 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública em todo País, reconhecida pelo Estado do Piauí através do Decreto nº 18.895/2020 e pelo Município através do Decreto Municipal nº 178/2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais.

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 292/2019 para o enfrentamento do Coronavírus conforme detalhamento abaixo:



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro
Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

- PODER 02 – PODER EXECUTIVO
- ORGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
- FUNÇÃO: 10 – Saúde
- SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
- PROGRAMA: 0006 – Ações Preventivas de Saúde
- PROJETO/ATIVIDADE – 2136 Enfrentamento da Emergência COVID 19
- FONTE 214 - Transferência Fundo a Fundo SUS (Bloco de Custeio)
- NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 12.275,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 14.775,00

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior será com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação atrelados a Natureza da Receita transferência de recursos do SUS — Outros programas Financeiros — 17.18.03.9.1.00.

TOTAL DA ARRECAÇÃO..... R\$ 14.775,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2020.

Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 866.982.733-68